



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 033/2020.

**EMENTA:** Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “ENSINO DE CONHECIMENTOS LINGUÍSTICOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA: GRAMÁTICA TRADICIONAL OU PRÁTICA DE ANÁLISE LINGUÍSTICA?”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 001/2020 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 19 de fevereiro de 2020, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003992/2018-05,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ENSINO DE CONHECIMENTOS LINGUÍSTICOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA: GRAMÁTICA TRADICIONAL OU PRÁTICA DE ANÁLISE LINGUÍSTICA?”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, no período de agosto de 2018 a julho de 2019, tendo como Coordenadora a Professora NOADIA IRIS DA SILVA e como colaboradores: JANE CRISTINA BELTRAMINI BERTO e LÍLIAN NOEMIA TORRES DE MELO GUIMARÃES, tendo como objetivo geral analisar como os professores de Ensino Fundamental II concebem e praticam o trabalho do eixo da Reflexão e Análise sobre a língua, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 21 de fevereiro de 2020.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =